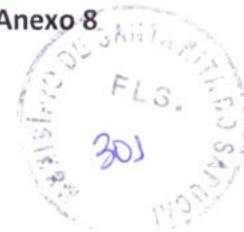


**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**



Eu, **Terezinha de Jesus Carvalho Souza**, Presidente do(a)

PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte, inscrito no CPF sob o nº 589.850.266-15 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e julho de 2014 e alterações.**

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SOUZA
Data: 15/01/2026 15:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha de Jesus Carvalho Souza
Presidente do(a) PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte